

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 08-01-98

Atens

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2032, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

DENOMINAÇÃO DE RUA.

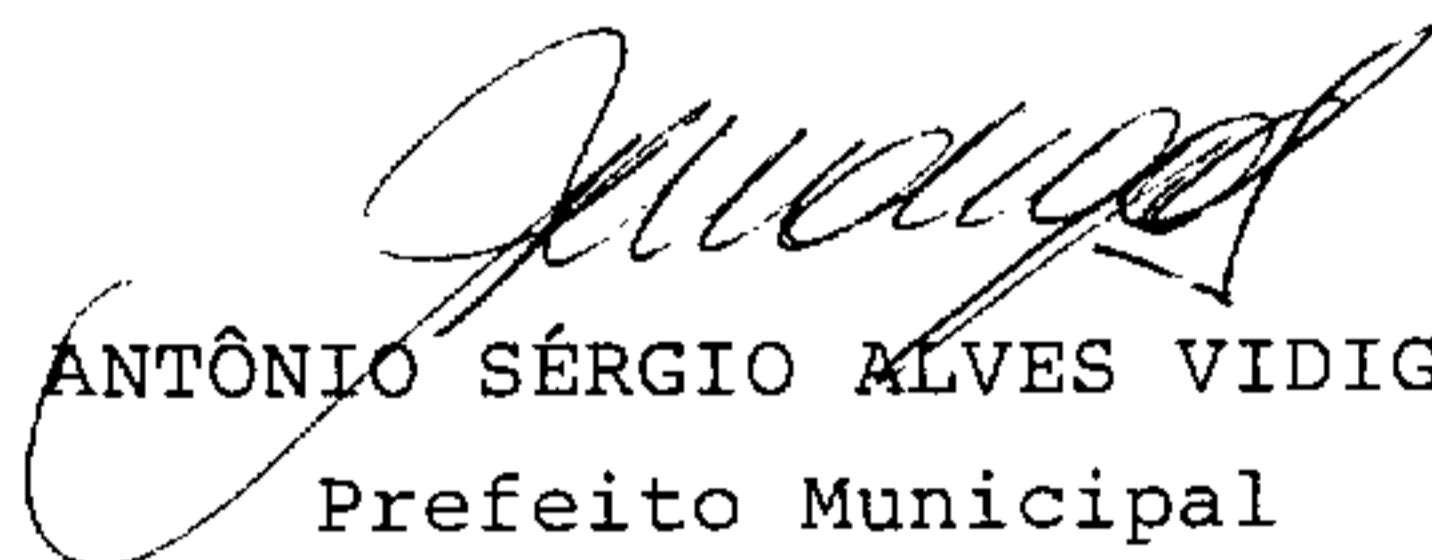
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BEIJA FLOR, antiga Rua Projetada, localizada na transversal da Rua São Pedro e paralela à Travessa São Pedro, localizadas no Bairro São Pedro, Balneário de Jacaraípe, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 23 de dezembro de 1997.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DC/vms